

GÊNERO E PODER: A TERRITORIALIDADE DA PESCA FEMININA NA AMAZÔNIA

GENDER AND POWER: THE TERRITORIALITY OF WOMEN'S FISHING IN THE AMAZON

GÉNERO Y PODER: LA TERRITORIALIDAD DE LA PESCA FEMENINA EN LA AMAZONIA

Suane do Nascimento Saraiva
Universidade Federal de Rondônia
suanesaraiva20188@gmail.com

Maria da Graças Silva Nascimento Silva
Universidade Federal de Rondônia
mgsnsilva@unir.br

Resumo:

A pesca artesanal é a principal fonte de subsistência de diversas famílias no Brasil e principalmente no interior da Amazônia, onde as comunidades tradicionais vivem dessa atividade haliêutica. Essa é uma atividade que, em seus espaços de poder e representações, invisibiliza o trabalho das mulheres pescadoras. Desse modo, o presente estudo busca compreender a falta de representatividade feminina nos espaços de poder das Colônias, Confederação e Federação de Pescadores no Brasil. A pesquisa parte do método dialético e da abordagem quali-quantitativa, com o intuito de quantificar e qualificar os dados levantados. Quanto aos procedimentos metodológicos, foram realizadas pesquisa bibliográfica, revisão de literatura e levantamento de dados secundários em organizações pesqueiras. Assim, os resultados indicam que, mesmo as mulheres sendo metade da classe de trabalhadoras da pesca profissional, elas têm seu trabalho desvalorizado e dificuldade de participação nas tomadas de decisões. Por isso, é fundamental desconstruir esses padrões patriarcais que existem nas comunidades pesqueiras, para que as mulheres também tenham a oportunidade de participar das decisões.

Palavras-chave: Gênero, Poder, Colônias de pescadores, Territorialidade.



Abstract:

Artisanal fishing is the main source of livelihood for many families in Brazil and especially in the interior of the Amazon, where traditional communities live off this activity. This is an activity which, in its spaces of power and representation, makes the work of women fishermen invisible. In this way, this study seeks to understand the lack of female representation in the spaces of power of the Fishermen's Colonies, Confederation and Federation in Brazil. The research is based on the dialectical method and the qualitative-quantitative approach, with the aim of quantifying and qualifying the data collected. As for the methodological procedures, bibliographical research, a literature review and a survey of secondary data from fishing organizations were carried out. The results indicate that even though women make up half of the professional fishing workforce, their work is undervalued and it is difficult for them to participate in decision-making. It is therefore essential to deconstruct these patriarchal patterns that exist in fishing communities, so that women also have the opportunity to participate in decision-making.

Keywords: Gender, Power, Fishing colonies, Territoriality.

Resumen:

La pesca artesanal es la principal fuente de sustento de muchas familias en Brasil y especialmente en el interior de la Amazonia, donde las comunidades tradicionales viven de esta actividad pesquera. Se trata de una actividad que, en sus espacios de poder y representación, invisibiliza el trabajo de las mujeres pescadoras. De esta forma, este estudio busca comprender la falta de representación femenina en los espacios de poder de las Colonias, Confederación y Federación de Pescadores en Brasil. La investigación se basa en el método dialéctico y en el enfoque cualitativo-cuantitativo, con el objetivo de cuantificar y cualificar los datos recogidos. En cuanto a los procedimientos metodológicos, se llevó a cabo una investigación bibliográfica, una revisión de la literatura y un estudio de datos secundarios de organizaciones pesqueras. Los resultados muestran que, aunque las mujeres constituyen la mitad de la mano de obra profesional de la pesca, su trabajo está infravalorado y les resulta difícil participar en la toma de decisiones. Por lo tanto, es esencial deconstruir estos patrones patriarcales que existen en las comunidades pesqueras, para que las mujeres también tengan la oportunidad de participar en la toma de decisiones.

Palabras-clave: Género, poder, colonias pesqueras, territorialidad.

Introdução

A pesca no Brasil é a fonte de subsistência de várias famílias. Sendo a principal renda de famílias ribeirinhas no interior da Amazônia. Que vão aos lagos, igarapés, paranás e rios, ou aos mangues e ao mar, pescar. Essa atividade era realizada por homens e mulheres em seus territórios, até que, para lutar e garantir seus direitos, os pescadores e pescadoras tiveram que se organizar. Com isso surgiram as primeiras colônias de pescadores e logo depois outras representações pesqueiras. Assim, o presente estudo parte da seguinte pergunta: “Por que as mulheres, apesar de representarem metade da força de trabalho na pesca artesanal, permanecem sub-representadas nos espaços de poder das organizações pesqueiras?”

E essas representações e organizações pesqueiras são espaço de poder. Onde as mulheres pescadoras têm dificuldade para acessá-lo, devido às desigualdades de sexo-gênero e por vivermos em uma sociedade patriarcal que ainda não aceita mulheres em lugares de liderança. Desse modo, o presente estudo busca compreender a falta de representatividade feminina nos espaços de poder das Colônias, Confederação e Federação de Pescadores no Brasil.

A presença de mulheres pescadoras em espaços de poder e decisão na pesca artesanal contribui para uma maior diversidade nas tomadas de decisões, assegurando que as reivindicações e a luta das mulheres pescadoras sejam favorecidas.

Para alcançar esse objetivo, a pesquisa conta com o método dialético, que guia o caminho a ser percorrido, nesse trabalho com a abordagem quali-quantitativa. Os procedimentos metodológicos realizados foram uma pesquisa bibliográfica, revisão de literatura e levantamento de dados secundários nas organizações pesqueiras e análise dos dados obtidos para a escrita final deste artigo.

Por fim, o artigo está dividido em procedimentos metodológicos, referencial teórico que discute as categorias de análise utilizadas no estudo, os resultados e discussões que apresentam dados levantados junto às organizações pesqueiras, as considerações finais e as referências utilizadas na pesquisa.

Procedimentos Metodológicos

O método empregado na pesquisa foi o dialético, pois, devido à natureza do fenômeno estudado, esse método possibilitou analisá-lo e tecer reflexões. Para Sposito (2004), ao utilizar a dialética, os pesquisadores e pesquisadoras confrontam os pontos de vista, opiniões, as contradições e as diferentes nuances de uma problemática.

Assim como, com base nesse método, houve o confronto de pensamentos sobre os espaços de poder, as resistências e resiliências das mulheres pescadoras. Sua participação nos movimentos sociais, invisibilidade nas tomadas de decisões nos territórios pesqueiros e representações nas lideranças das Colônias, Confederações e Federações.

Desse modo, a construção da identidade e o ser pescadora foram caracterizados por meio da dialética que, de acordo com Sposito (2004), pode ser entendida como a ciência que estuda as leis gerais do movimento. Assim, a territorialidade feminina na pesca foi construída, em meio a essa dinâmica e movimento, da transformação de quantidade em qualidade.

Nessa perspectiva, a pesquisa adotou a abordagem metodológica quali-quantitativa, que se baseia na junção de dados mistos, tanto quantitativos quanto qualitativos. Segundo Marconi e Lakatos (2002), as pesquisas de abordagem qualitativa visam compreender a presença ou ausência de determinadas qualidades e

características de fenômenos, como sexo-gênero, nacionalidade, raça, profissão e outras. A pesquisa quantitativa, ao contrário, está focalizada nos termos de grandeza e/ou qualidade, nos valores numéricos como tamanho, produção, peso, custos etc. Desse modo, uma pesquisa com a triangulação dessas duas abordagens busca a conexão entre elas, com o intuito de quantificar e qualificar os dados encontrados.

Quanto aos procedimentos metodológicos realizados, foram divididos em quatro etapas. A primeira foi a pesquisa bibliográfica, a qual Gil (2002) aponta como um procedimento realizado a partir de material já publicado, como livros, teses, dissertações e artigos científicos. A segunda etapa se desenvolveu mediante uma revisão de literatura em trabalhos de Alencar (2011; 2021), Goes e Cordeiro (2018) sobre o trabalho das mulheres pescadoras e as organizações pesqueiras. A análise das categorias foi realizada com base nos trabalhos de Raffestin (2009; 1993), Haesbaert (2014) e Saquet (2009). Além disso, em Gil (2002), Marconi e Lakatos (2002) e Sposito (2004), foram abordados o método e os procedimentos realizados na pesquisa.

A terceira etapa foi um levantamento de dados secundários em representações como Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Confederação Nacional da Pesca e Aquicultura (CNPA) e Federação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura do Estado do Amazonas (FETAPE–AM), em 2024 e 2025.

O critério para a seleção dos dados secundários foi aspectos como região e sexo. Foram selecionados os dados da plataforma Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira-SISRGP, que indicavam a presença feminina na pesca artesanal nos diferentes estados que compõem a Amazônia. Além disso, o acesso

aos dados dos quantitativos de mulheres nas presidências das representações foi difícil de obter, visto que esses dados não estão abertos publicamente.

Já a quarta e última etapa se deu por meio da análise dos dados levantados. A análise ocorreu por meio de uma filtragem para determinar o quantitativo de mulheres e homens em cargos de poder, além de avaliar qualitativamente os impactos desse déficit nas tomadas de decisões e na participação feminina nas organizações. Além disso, foi realizada a escrita do texto final, acerca da falta de representatividade feminina nos cargos de liderança nas representações pesqueiras no Brasil e principalmente em estados da Amazônia brasileira. Portanto, essas foram as etapas realizadas no desenvolvimento e escrita do presente trabalho.

As desigualdades de gênero: a participação das mulheres nas organizações pesqueiras do Brasil

A territorialidade feminina na pesca está marcada pela luta por políticas públicas e reconhecimento de seus trabalhos nos espaços pesqueiros, sejam eles em terra firme, nos mares, rios e lagos. Uma luta que perpassa tempos, a atuação feminina na pesca acontece desde a época colonial, entretanto, o registro da participação passou a ser documentado somente a partir de 1980 até a década de 1990. A literatura evidencia que esse grupo marginalizado passou a ser reconhecido posteriormente, assim surge a nomenclatura “mulher pescadora” (Sousa, et al. 2019).

Nesse sentido, segundo Goes e Cordeiro (2018), a luta das mulheres pescadoras por políticas públicas ficou marcada em dois períodos. O primeiro na década de 90 com a inclusão dos trabalhadores da pesca artesanal como segurados especiais, em que tinham acesso a direitos previdenciários, incluindo sua família,

também sendo assegurada. O segundo momento ocorre no I Encontro de Mulheres Pescadoras, realizado em São Luiz–MA em 1995, com a pressão de grupos e organizações não governamentais.

As autoras também falam das classificações que as mulheres que trabalham no setor pesqueiro recebem:

[...] trabalho feminino pode se expressar nas diversas classificações atribuídas às mulheres que são e se reconhecem como marisqueiras, pescadeiras, catadeiras, mulher de pescador, trabalhadeiras, rendeiras etc.; raramente como pescadoras (Goes; Cordeiro, 2018, p. 782–783).

Em muitos lugares, a nomenclatura que usam para se referir às mulheres que trabalham na pesca depende do trabalho realizado e dos espaços em que realizam suas atividades. Como, por exemplo, as marisqueiras que trabalham na captura dos mariscos (camarão, lagosta, caranguejo e outros). E existem outras denominações como: pescadeiras, sururuzeiras, mangueiras, maricultoras etc.

O trabalho realizado pelas pescadoras artesanais é importante para suas famílias, para a economia e valorização dessa profissão. De acordo com Edna Alencar e Isabel Sousa (2021), o trabalho desenvolvido pelas mulheres na pesca gera renda, colabora com a resiliência da atividade pesqueira e conservação da biodiversidade dos ecossistemas aquáticos.

A necessidade de se organizarem não vem somente da carência de criação de movimentos sociais para as mulheres pescadoras. Ela também vem do processo de formação de identidade política de grupos sociais que procuram espaço para discutir e compartilhar os problemas em diferentes áreas da vida social, econômica e política (Alencar, 2011).

Desse modo, por isso a importância dos movimentos de mulheres pescadoras e das organizações pesqueiras. No Brasil, as organizações de pescadores e pescadoras artesanais estão divididas em três níveis ou escalas, de acordo com Sávio Cruz (2019): Municipal, Estadual e Nacional. No primeiro nível, o Municipal, quem representa legalmente são as Colônias de Pescadores. Já no segundo nível, a Federação de Pescadores é a representante. Logo, no terceiro nível, o nacional, a representante é a Confederação de Pescadores, que o autor considera como representante de fato dos direitos e interesses dos profissionais e das profissionais trabalhadoras da pesca artesanal.

As Colônias de Pescadores no Brasil, segundo informações da Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores, surgiram em meados de 1919, efetivadas pela Marinha de Guerra. O Estado investiu nesse modo de organização por dois fatores: pela defesa do litoral brasileiro após a Primeira Guerra Mundial (1914 – 1917). O outro fator foi a importação de peixes que ocorreu no século XX, mesmo tendo um extenso litoral e uma biodiversidade de águas interiores.

A palavra colônia significa o aglomerado ou agrupamento. Assim, a Marinha agrupou os pescadores na época em razão de seus interesses. A Confederação dos Pescadores do Brasil surgiu em 1920. Até aquele momento, as interações entre os pescadores e o Estado eram marcadas por uma abordagem paternalista e assistencialista. Em 1985, a Confederação Nacional de Pescadores convocou as Federações Estaduais para organizar assembleias e escolher representantes para formar um grupo conhecido como Movimento Constituinte da Pesca, visando apresentar sugestões aos

parlamentares, reivindicando os benefícios de direito dos pescadores (CNPA; Morais, 2001).

Logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, as colônias conseguiram ser equiparadas nos direitos sociais aos sindicatos dos trabalhadores do campo, visto que o artigo 8.^º se refere exclusivamente a esses assuntos, tornando livre as associações sindicais ou profissionais. Então, as colônias ganharam autonomia, sem a interferência do governo (CNPA; Morais, 2001).

A lei 11.699, de 13 de junho de 2008, dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos pescadores. No artigo primeiro consta que:

Art. 1º As Colônias de Pescadores, as Federações Estaduais e a Confederação Nacional dos Pescadores ficam reconhecidas como órgãos de classe dos trabalhadores do setor artesanal da pesca, com forma e natureza jurídica próprias, obedecendo ao princípio da livre organização previsto no art. 8º da Constituição Federal (Brasil, 2008).

Sendo também livre a associação dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca artesanal no seu setor e órgão da classe, ao comprovarem sua condição no momento de admissão. Entretanto, mesmo com a criação de Colônias, Federações e Confederações, a classe resolveu desenvolver seus próprios movimentos, que os representassem frente a essas organizações, devido à desigualdade de gênero enfrentada pelas pescadoras artesanais no país e dificuldade de participação nas tomadas de decisões nos espaços de poder dessas representações.

A Igreja Católica teve participação na criação desses movimentos sociais dos pescadores e pescadoras artesanais. Com a criação do Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras (CPP),

sendo composto por agentes pastorais, religiosos, padres e leigos que trabalham junto aos pescadores e pescadoras na construção de uma sociedade equitativa e solidária. Criada em 1968, mesmo fazendo parte de uma instituição religiosa, a CPP trabalha principalmente com mulheres lutando contra as violências de gênero nos territórios pesqueiros e a valorização do trabalho das pescadoras.

Além disso, a CPP teve um papel fundamental na ditadura, ao ser através do trabalho realizado por essa pastoral nos anos 70 que deu início à mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras em regiões como Nordeste e Norte do Brasil, mesmo com o contexto político que o país vivenciava na época (Cardoso, 2001).

Outro movimento criado foi o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP). Esse movimento abrange tanto homens quanto mulheres que trabalham na pesca artesanal, seja nos rios, lagos, mangue ou mar. São pescadores e pescadoras que trabalham na preservação das águas, dos manguezais, florestas e dos saberes ancestrais.

Por fim, ocorreu também a criação da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP). Que nasce a partir da necessidade de um movimento exclusivamente para mulheres pescadoras, devido à exclusão, opressão e desigualdades de sexo-gênero enfrentadas pelas pescadoras em espaços de poder das organizações pesqueiras. E com o intuito de elas se articularem e reivindicarem seus direitos.

Consoante as autoras:

A luta pelo reconhecimento profissional das mulheres resultou na formação, em 2006, da Articulação Nacional das Pescadoras que, além de ser instrumento das reivindicações das mulheres, também diz da constituição de uma posição identitária no setor pesqueiro: a pescadora (Goes; Cordeiro, 2018, p. 780).

Dessa maneira, a ANP é um movimento social criado anteriormente à MPP, com quase 20 anos de luta nos territórios pesqueiros e representa para as mulheres pescadoras artesanais um passo importante na luta pelo reconhecimento da profissão. Para Alencar e Palheta (2022), a ANP está presente na esfera local e nacional, bem como, através desse movimento, se têm questionado políticas públicas específicas para as mulheres pescadoras, como a elaboração do defeso para as espécies pesqueiras capturadas por elas e o Seguro-defeso¹. Além disso, outros direitos trabalhistas, previdenciários e reconhecimento identitário como trabalhadoras da pesca artesanal.

Em estados e municípios com maior número de profissionais, existem também as associações e sindicatos que representam a classe. Esses movimentos sociais são importantes, porém a participação feminina neles se iguala às colônias, principal forma de organização dos pescadores e pescadoras artesanais.

Por fim, quando as Colônias, Federações e Confederações fecharam as portas para a participação feminina, as organizações sociais as acolheram e passaram a questionar as estruturas de poder patriarcais presentes nessas representações. Para as mulheres pescadoras artesanais, a criação da ANP foi um momento histórico, em que a classe passou a ser representada por esse movimento, ter sua identidade valorizada e ocupar espaços antes considerados masculinos nos territórios pesqueiros.

¹ O Seguro Desemprego do Pescador Artesanal–SDPA, ou também conhecido como seguro-defeso, é uma política pública que oferece uma compensação para a renda do pescador artesanal durante o período de reprodução das espécies, em que a pesca fica proibida.

A territorialidade da pesca feminina na Amazônia

O território e espaço na ciência geográfica são duas categorias fundamentais. Nos estudos da geografia da pesca artesanal feminina, o território se caracteriza como o espaço onde as mulheres se articulam e realizam suas atividades, são territórios definidos através das relações de poder e suas territorialidades. O espaço e o território, para Raffestin (2009; 1993), não são palavras equivalentes e nem sinônimos. E o autor ainda corrobora que o espaço é anterior ao território, sendo que a formação do território ocorre a partir do espaço, em que um ator é responsável pela ação que gera o território. As ações podem ser relacionadas a atividades como o trabalho, ou seja, energia e informações, projetadas no espaço, se adaptando às necessidades de uma sociedade ou comunidade.

Segundo Haesbaert (2014, p. 44), o território:

[...] implica sempre resistência, que nunca é exterior a ele, os grupos subalternos ou “dominados” na verdade estão sempre também (re)construindo suas territorialidades, ainda que relativamente ocultas, dentro desse movimento desigual de dominação e resistência.

Assim como as mulheres pescadoras artesanais estão constantemente construindo suas territorialidades. Esse grupo estabelece relações de poder nos territórios da pesca artesanal na Amazônia com os pescadores masculinos e nos espaços das organizações pesqueiras. O autor aponta que as relações de poder podem ser econômicas, culturais, epistemológicas e de gênero. Nesse contexto, o poder vai além da imagem do Estado e suas territorialidades, são questões culturais e econômicas (Haesbaert, 2014).

De acordo com Saquet (2009), o território é um produto histórico de transformações e permanências que ocorrem num ambiente. O autor corrobora que o território significa “[...] apropriação social do ambiente; ambiente construído, com múltiplas variáveis e relações recíprocas” (Saquet, 2009, p. 81). Ademais, os seres humanos agem no espaço — um espaço natural e social — onde habitam, vivem, produzem de modo objetivo e subjetivo. É também o território, esse espaço naturalmente, socialmente, historicamente organizado e produzido (Saquet, 2009).

A territorialidade, apontada por Raffestin (1993), é definida como um agrupamento de relações que se inicia a partir da tríade sociedade — espaço e tempo. Já para Haesbaert (2014), a territorialidade é também uma dimensão política, econômica e cultural, visto que está relacionada ao modo de utilização da terra, como se organizam no espaço e a significância que incorporam ao lugar. Saquet (2009) corrobora com Haesbaert ao afirmar que:

A territorialidade efetiva-se em distintas escalas espaciais e varia no tempo através das relações de poder, das redes de circulação e comunicação, da dominação, das identidades, entre outras relações sociais realizadas entre sujeitos e entre estes com seu lugar de vida, tanto econômica como política e culturalmente (Saquet, 2009, p. 87).

Como, por exemplo, a territorialidade das mulheres pescadoras. Um grupo social estabelecido em escalas espaciais distintas e marcado pelas relações de poder presentes nos territórios pesqueiros, entre pescadoras e pescadores, e entre as próprias pescadoras. A identidade presente nas territorialidades pesqueiras femininas depende do espaço pesqueiro, como as marisqueiras, as pescadoras e pescadeiras da Amazônia brasileira. Nesse contexto,

são relações de poder e econômicas na territorialidade das amazônidas na pesca.

Além disso, o poder presente no território pesqueiro feminino vai além do tradicional poder político, mas também envolve o poder no sentido explícito ou implícito. Para Haesbaert (2014), o poder explícito é o de denominação e o implícito ou simbólico, é de apropriação. A territorialidade feminina pesqueira artesanal também tem o sentido que o autor chama de material e imaterial, sendo um “espaço vivido” que conjuga materialidade e imaterialidade.

A territorialidade feminina na pesca artesanal é esse fenômeno social que Saquet (2009) aponta, que envolve as pessoas que estão inseridas num mesmo grupo social ou distintos. Sendo ligadas a cada lugar intimamente e com a identidade que lhe dão, bem como são afetadas pelos aspectos históricos e geográficos de cada local. Assim, são as territorialidades femininas das trabalhadoras da pesca artesanal na Amazônia, em cada localidade possuem identidade própria, moldada por características oriundas das suas vivências e ambientes aquáticos.

Resultantes em múltiplos territórios, de acordo com Haesbaert (2014, p. 69), “[...] uma marca fundamental é, ao lado da existência de múltiplos tipos de território, a experiência cada vez mais intensa daquilo que dominamos multiterritorialidade”. As mulheres pescadoras vivem essa dialética das multiterritorialidades ou o território pesqueiro artesanal é, como aponta Saquet (2009), um território relacionado às conexões e interações sociais, cooperações, coesões, concorrência e conflitos.

Desse modo, a territorialidade feminina da pesca artesanal na Amazônia brasileira é um espaço composto de mulheres que

resistem às desigualdades de gênero, onde nas relações de poder no território pesqueiro as pescadoras são subalternas aos pescadores masculinos. E, como diz Haesbaert (2014, p. 59), “[...] poder sem resistência, por menor que ela seja, não existe”. Portanto, as pescadoras amazônicas (re)existem nos territórios pesqueiros, trabalhando, lutando pela sua territorialidade e identidade.

Equidade de gênero na pesca Amazônica: por que as mulheres são minorias nas lideranças?

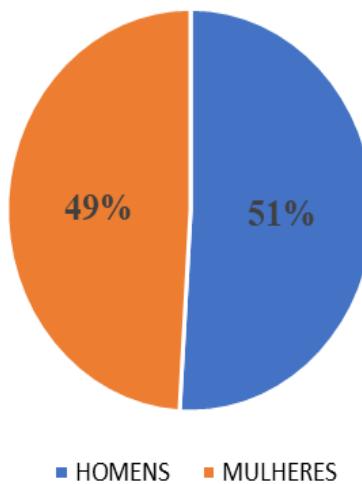
Com a promulgação da Lei n.º 11.959/2009, ampliou-se a visibilidade das mulheres pescadoras e o reconhecimento de seu trabalho, com mudanças no conceito de pesca. Segundo os autores, a revisão do conceito de pesca reforçou a identidade das pescadoras e sua condição de sujeito político presente nas instituições de representações nos cargos de liderança da categoria (Alencar, Palheta, Sousa, 2015).

Além disso, de acordo com (Furtado, Leitão, 2012) e (Alencar; Palheta; Sousa, 2015), foi no final da década de 1970 que as mulheres pescadoras conseguiram solicitar o Registro Feral da Pesca. E ainda em 1978 ocorreu o reconhecimento do direito das mulheres se tornarem associadas às colônias de pescadores, assim elas se cadastraram oficialmente como pescadoras.

Segundo o Registro Geral da Atividade Pesqueira–SISRGP, no Brasil são 1.035.478 pescadores e pescadoras profissionais ativos(as) e licenciados(as), sendo no total, 507.896 mulheres, representando 49% de atuação feminina e 51% masculina no ofício de pescadores, como mostra a (figura 01).

Figura 01 - quantitativo de pescadoras e pescadores ativos no Brasil em 2023

TOTAL DE PESCADORAS E PESCADORES ATIVOS NO BRASIL



Fonte: SISRGP. Org. Autoras, 2024.

O gráfico evidencia o quantitativo de mulheres pescadoras e homens pescadores que estão ativos no Brasil. Esses dados são do SISRGP referentes a novembro de 2023 e os números demonstram que no nosso país há um equilíbrio do quantitativo entre o gênero feminino e masculino atuando na pesca.

Com esses dados surgem diversos questionamentos: se as mulheres são quase metades das profissionais da pesca registradas, por que poucas mulheres estão presentes nos espaços de poder nas organizações pesqueiras? Ou por que o trabalho das pescadoras é invisibilizado, se elas realizam as mesmas atividades que os homens?

Na sociedade em que vivemos, as barreiras culturais e estereótipos de sexo-gênero tendem a associar a pesca como atividade “masculina” e o trabalho realizado pelas mulheres pescadoras como “ajuda”. Por essa desvalorização do trabalho feminino, as hierarquias

tradicionais patriarcais fortalecem a crença de que os homens são “mais capazes” de comandar as organizações pesqueiras.

As duplas e triplas jornadas de trabalho também podem ser responsáveis pela dificuldade de participação feminina nas tomadas de decisões, visto que o trabalho produtivo e reprodutivo limita seu tempo para comparecer a reuniões nas colônias, associações e sindicatos ou espaços de decisão.

Em 2024, o quantitativo de mulheres pescadoras artesanais profissionais aumentou, elas continuaram sendo quase metade do número da classe no país. Estão localizadas principalmente na Amazônia brasileira e em estados da região norte. Os índices de mulheres registradas até o início de 2025 são 517.940 pescadoras artesanais profissionais registradas na Amazônia brasileira, como mostra a tabela 1.

Tabela 1 - Quantitativo de pescadoras artesanais licenciadas na Amazônia Legal

ESTADO	MULHERES PESCADORAS
Maranhão	294.007
Pará	146.267
Amazonas	44.256
Amapá	10.441
Acre	6.359
Rondônia	5.019
Roraima	4.045
Tocantins	3.778
Mato Grosso	3.768
TOTAL	517.940

Fonte: MPA, 2025. Org. Autoras, 2025.

O estado com o maior número é o Maranhão, mas somente uma quantidade faz parte da Amazônia. O segundo estado é o Pará, com 146.267, e o terceiro é o Amazonas, com 44.256 mulheres pescadoras artesanais registradas em 2025 que estão atuando nas águas continentais, ribeirinhas ou lacustres da Amazônia brasileira. Esse número de pescadoras é significativo, mas quantas outras estão em atividade pesqueira e não são registradas como pescadoras, assim como não têm acesso a políticas públicas, como seguro-desemprego, aposentadoria e auxílio-maternidade.

Em oposição a esses dados, mesmo com reconhecimento do direito das mulheres pescadoras na participação nas tomadas de decisões nas colônias que estão associadas, ainda existe o preconceito da atuação das mulheres pescadoras como líderes das organizações pesqueiras. Logo, as mulheres são segregadas desse espaço de poder, visto que nossa sociedade patriarcal não aceita mulheres em cargos de liderança.

Quando uma mulher ganha uma eleição para algum cargo no território pesqueiro, é atribuída à influência de um homem, podendo ser o marido, pai ou padrinho político, não dando legitimidade e questionando a capacidade feminina de liderança (Medeiros, Miller, 2023).

Assim, somente em 1989 tivemos a primeira mulher eleita a presidente de uma colônia de pescadores no Brasil, Joana Rodrigues Mousinho. Essa pescadora trabalha na pesca desde os 8 anos e atualmente ainda atua como pescadora. Após a entrada de Joana, outras mulheres passaram a concorrer a cargos de liderança nas colônias e organizações pesqueiras em várias regiões do Brasil, como o Norte e Nordeste.

Mousinho, conforme Leitão (2020), enfrentou diversos desafios no exercício de presidência, como machismo, risco de violências contra seu corpo na própria colônia. Uma mulher negra que em sua história intersecciona gênero, raça, escolaridade e classe social. Porém, Mousinho pontua que a maioria dos pescadores associados da colônia que presidia reconheceu o seu trabalho.

Mulheres como Joana, líderes em suas comunidades, são exemplos de luta e resistência nos territórios pesqueiros. Em algumas colônias, como, por exemplo, no Amazonas, há a presença de mulheres em cargos de liderança, como demonstrado na figura 02.

Figura 02 - participação feminina na presidência das colônias no Amazonas



Fonte: CNPA e FETAPE-AM. Org. Autoras, 2025.

Conforme os dados da CNPA e da Federação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura do Estado do Amazonas-FETAPE-AM, no estado são cerca de 47 colônias de pescadores e pescadoras artesanais, sendo que desse total, somente 12 colônias são presididas por mulheres.

E ainda, segundo os dados fornecidos pela FETAPE-AM, nos 3 (três) sindicatos em 2024, somente homens estavam na presidência dessas representações no Amazonas. Nas associações, somente 4 (quatro) mulheres pescadoras artesanais ocupavam cargos de liderança nas presidências das associações no estado. Nesse sentido, a participação de mulheres em cargos de liderança potencializa e dá visibilidade ao trabalho das mulheres pescadoras, assim como empodera a atuação feminina, sendo que elas são metade do quantitativo de atuantes na pesca. Comparando com outras regiões, o Nordeste tem um número maior de mulheres nas presidências das organizações pesqueiras no Brasil, porém ainda em um número inexpressivo.

A exclusão das mulheres nas presidências das colônias de pescadores ainda é árdua de ser investigada, pois os dados sobre quem está nas lideranças das colônias não são divulgados. Nessa perspectiva, em lugares onde não existem movimentos sociais da classe, a colônia é a única forma de organização e deve garantir a equidade e participação das mulheres pescadoras nesse espaço de poder. E as mesmas oportunidades ofertadas aos pescadores masculinos.

Considerações finais

A pesquisa teve como objetivo questionar a falta de mulheres em cargos de liderança nas organizações pesqueiras no Brasil e especificamente em estados da Amazônia. Os resultados evidenciam que as mulheres são metade dos pescadores profissionais, concentradas na região Norte e Nordeste do país. E que, mesmo sendo metade da classe na pesca artesanal, as pescadoras são invisibilizadas nos espaços de poder das Colônias, Confederações,

Federações e em algumas associações e sindicatos com a participação masculina.

Como, por exemplo, no Amazonas, onde os dados evidenciam que, apesar de atuarem na pesca, as mulheres são minorias nas presidências das Colônias de Pescadores. E quando acessam esses espaços de poder, sofrem com a misoginia, machismo, sexismo e desigualdade de sexo-gênero. Os parceiros de profissão, homens e mulheres, desconfiam da sua capacidade de liderança.

Os territórios de atuação em que elas são aceitas e podem participar ativamente são os movimentos sociais que buscam garantir seu empoderamento. Entre eles estão o Movimento dos Pescadores e Pescadoras (MPP), o Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras (CPP), e movimentos específicos para elas, como a ANP e algumas associações. Movimentos esses que fortalecem o trabalho das mulheres pescadoras e lutam por seus direitos perante as representações em todas as esferas.

Desse modo, quebrar esses paradigmas patriarcais que estão presentes nos territórios pesqueiros é importante para que as mulheres também participem das tomadas de decisões. Que suas territorialidades, como mulheres, pescadoras e agentes políticas de suas comunidades, sejam valorizadas, a fim de que sua identidade como pescadoras profissionais seja reconhecida. E que o Estado pense e desenvolva novas políticas públicas específicas para as mulheres pescadoras, conforme suas demandas, para haver igualdade de gênero nos espaços pesqueiros.

Referências

ALENCAR, Edna F. Por que um movimento de mulheres pescadoras? Notas sobre o processo de organização das

trabalhadoras na pesca. **Um Encontro de Antropologia: Homenagem a Eduardo Galvão**, v. 1, p. 447-466, 2011.

ALENCAR, Edna Ferreira; SOUSA, Isabel Soares de. Mulheres na gestão de recursos pesqueiros na região do médio Solimões, Amazônia: conservação da biodiversidade, acesso à renda e resiliência da pesca. **Novos Olhares Sociais**, v. 4, n. 2, p. 139-169, 2021.

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Constituição federal. **Presidência da República**, v.1, 1988.

BRASIL, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Brasil tem mais de 1 milhão de pescadores profissionais e 49% são mulheres**, Ministério da Pesca e Aquicultura. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/brasil-tem-mais-de-1-milhao-de-pescadores-profissionais-e-49-sao-mulheres#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20recente,de%20participa%C3%A7%C3%A3o%20feminina%20no%20of%C3%ADcio>. Acesso em: 7 maio 2024.

BRASIL. **L11699**, Planalto.gov.br. Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11699.htm. acesso em: 2 fev. 2025.

CNPA. **Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores**. Cnpa.org.br. Disponível em: <http://www.cnpa.org.br/conhecaCnpa.aspx>. Acesso em: 2 fev. 2025.

CRUZ, Sávio de Sá Leitão. Território pesqueiro na Amazônia brasileira: a importância da pesca artesanal. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, n. 5, p. 6, 2019.

Gil, Antônio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GOES, Lidiane de Oliveira. **Os usos da nomeação mulher pescadora no cotidiano de homens e mulheres que atuam na pesca artesanal**. 2008. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

GOES, Lidiane de Oliveira; CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira. A mulher pescadora no cotidiano da pesca artesanal. **Psicología en Revista**, v. 24, n. 3, p. 778-796, 2018.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade em questão. In: HAESBAERT, R. (Org.). *Viver no limite: território/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção*. Bertrand Brasil, 1º edição. Rio de Janeiro, 2014.

MAIA, Ma Bernadete R.; PEREIRA, Henrique S.; LIMA, Jacob. A Pesca Artesanal na Amazônia: A Inserção da Mulher nas políticas de Seguridade Social do Trabalhador Rural. **Manaus, Amazonas**, 2012.

MEDEIROS, Patrícia Jeanny Araújo Cavalcanti; DE SOUZA MILLER, Francisca. “Pra defender meu território, viro Enxu”. **Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 11, n. 1, p. 115-140, 2023.

MEDEIROS, Rosa Maria V. Território, espaço e identidade. In: SPÓSITO, Eliseu S. (Orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1ª ed. – São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009, 368p.

MORAES, S. C. **Colônias de pescadores e a luta pela cidadania**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 10, 2001, Fortaleza. Sociedade e Cidadania: novas utopias – *Programas e Resumos*. Fortaleza: SBS, 2001. p. 91.

MOURA, Danieli Veleda. **A organização de classe dos pescadores artesanais da colônia Z-3 (Pelotas-RS, Brasil) na luta pela cidadania e justiça ambiental: contribuições à educação ambiental crítica**. (Tese de Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande, Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental, Rio Grande/RN. 2016.

CPP. **Quem somos | Conselho Pastoral dos Pescadores**, Cppnacional.org.br, disponível em: <https://www.cppnacional.org.br/node/3>. Acesso em: 3 fev. 2025.

RAFFESTIN, Claude. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RAFFESTIN, Claude. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPÓSITO, Eliseu S. (Orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1ª ed. – São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.

SAQUET, Marcos A. Por uma abordagem territorial. In: SPÓSITO, Eliseu S. SAQUET, Marcos Aurelio; SPÓSITO, Eliseu S. (Orgs.). **Territórios e territorialidades:** teorias, processos e conflitos. 1^a ed. – São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.

SOUZA, Wandicleia Lopes; Bonfim, Samaela Cristina da Silva; VIEIRA, Thiago Almeida; GAMA, Antônia do Socorro Pena da; SANTOS, Adria Oliveira dos. Pescadoras artesanal: Entre a casa e o rio. In: LIMA, Ana Carolina Barbosa de; ALMEIDA, Oriana Trindade de (Org). **Uso de recursos naturais na Amazônia: experiências locais e ferramentas para governança.** Belém, GAPTA/UFPA. 2019. p. 89 – 103.

SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e filosofia:** contribuição para o ensino do pensamento geográfico. Editora UNESP. São Paulo, 2004.

Recebido para publicação em 11/04/2025

Aceito para publicação em 04/08/2025